



**DECRETO Nº 36/2025  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO Nº 03/2024 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E A  
CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE  
ENFERMEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, para a formação de Cadastro Reserva e a Contratação para o Cargo de Enfermeiro, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**